



PORTARIA Nº 036, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto Municipal nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **DANILO SOUSA DE PAULA**, ocupante do cargo de provimento em temporário de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a cidade de Belém Estado do Pará, no período de 01/05/2022 a 07/05/2022, para tratar de assuntos do Executivo Municipal, para participar das Oficinas Regionais de Discussão e Escolha dos Coordenadores do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social-FECMAS, no período de 05 de maio de 2022 a 06 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 25 de abril de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 078 do livro

Nº 03 publicado (a) na forma de 1º

art-78 da lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 25/04/2022

Camila Antônia Paes
Servidor Responsável

